

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Edital 015/2020

Processo Nº 23225.000345/2020-86

**PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NO
PAÍS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**

SUSPENSO IN 21 DE 16/03/2020

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos diretores gerais dos *campi*, publicada no DOU de 7 de abril de 2010, a Resolução Consu-R nº 16 de 4 de maio de 2016 e a Portaria 126/2010/IF Sudeste MG/JF, torna público a presente Chamada para apresentação de demandas para obtenção de apoio financeiro para a participação de servidores do quadro permanente em eventos acadêmico-científicos **com apresentação de trabalho**.

1. OBJETIVOS

1.1. Incentivar a divulgação de resultados de trabalhos acadêmicos e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico dos servidores do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora.

1.2. Aperfeiçoar e prever os recursos financeiros para apoio à capacitação no âmbito da produção acadêmico-científico dos servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

2.1. O número de propostas a se apoiar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital/Chamada, podendo ser ampliado caso ocorra aumento da dotação orçamentária ao longo do ano.

2.2. O presente edital prevê duas chamadas de submissão de propostas e o servidor pode concorrer em ambas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

2.3. Somente serão apoiados até dois eventos acadêmico-científicos anuais por servidor.

2.4. Cronograma:

Chamada	Para eventos que ocorrerão entre:	Inscrições	Resultado	Recursos	Resultado final
1ª	01/04/2020 a 16/07/2020	09/03/2020 a 22/03/2020	24/03/2020	25/03/2020	26/03/2020
2ª	03/08/2020 a 23/12/2020	22/06/2020 a 05/07/2020	08/07/2020	09/07/2020	10/07/2020

Obs.: (1) O período de férias docentes não se aplica para os setores administrativos.

2.5. As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Faça *login* no sistema, acesse no *menu* “Solicitações”, depois vá em “Ausências e Afastamentos” e em seguida “Solicitar afastamentos”. Preencha os dados solicitados.

Exemplo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085



Anexar Comprovante

DADOS DO AFASTAMENTO

Origem: SIGRH
Servidor: JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO
Matrícula SIAPE: 2446233
Matrícula Interna: 1000001028
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

Afastamento: * -- SELECIONE --
Data de Início: * [] [] [] [] [] [] Data de Término: * [] [] [] [] [] []

Comprovante: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Motivo do Afastamento: * -- SELECIONE --

Justifique conforme o item 6, II, letras B e C do Edital

Observação: Utilize este espaço para completar as informações anteriores e indicar outras informações

Haverá apresentação de trabalho técnico/científico?
 Sim Não

Localidades
Localidade (Município): * [] [] [] [] [] []

Inserir Localidade

Nenhuma localidade cadastrada

Gravar Gravar e Enviar Cancelar

Finalize sua solicitação nos prazos definidos pelo Edital

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Servidor

SIGRH | Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG | Copyright © 2007-2019 - UFRN - sig05.ifsudestemg.edu.br.sig05 - v4.32.6

Gerado automaticamente ao fazer login no SIGRH

Selecione a opção "Afast Congresso, Conferência e Treinamento no país"

Deverá ser informado o período TOTAL do afastamento, incluídos os dias de deslocamento

Documents do item 3.3 do Edital. Não se esqueça de clicar em "+"

Selecione a opção "Para participar de eventos no país"

Indique os itens de apoio que irá necessitar. Ex.: "Passagem/diária arcada pela instituição"

Indique o local que irá ocorrer o evento conforme documentação apresentada. Clique em "Inserir Localidade"

Obs.:(2) As chefias imediatas serão notificadas da solicitação, mas não deverão homologar o pedido de afastamento, que ficará a cargo da CCS.

2.6. As solicitações encaminhadas no período das chamadas deste Edital serão analisadas em reunião ordinária da CCS.

2.7. Eventos sem pernoite podem ser solicitados em fluxo contínuo, ficando a concessão do apoio condicionada a disponibilidade orçamentária. Eventos realizados no âmbito do IF Sudeste MG não precisam ser submetidos a este edital, sendo apenas necessário fazer a solicitação de afastamento do SIGRH e solicitar as diárias, quando da realização do evento.

2.8. No caso de solicitação de afastamento de docentes, se houver aulas a serem ministradas no período do afastamento, só será possível autorizar a solicitação quando o mesmo cadastrar o plano de reposição de aulas no SIGAA.

3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de servidores que atendam aos requisitos abaixo.

- I. Ser servidor do quadro de pessoal permanente e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora (servidores licenciados e/ou afastados para qualificação quando da realização do evento, bem como aqueles que estiverem em férias regulamentadas pelo calendário acadêmico não serão contemplados por este Edital);
- II. Ser autor de trabalho a ser apresentado em evento de caráter acadêmico-científico;
- III. Ter projeto de ensino, pesquisa ou extensão em desenvolvimento ou concluído há no máximo dois anos no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora; ou ser servidor cursando pós-graduação; ou com projetos em desenvolvimento de ensino, pesquisa ou extensão apoiados por órgãos de fomento;
- IV. Apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo obrigatória e explicitamente crédito ao “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;
- V. Para apresentações de trabalhos na forma de pôster, deve ser apresentada a versão completa do mesmo conforme as orientações do evento, evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua participação e apresentando crédito/logomarca oficial do “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;
- VI. Identificar no **preenchimento da solicitação** todos os recursos financeiros necessários para a execução da proposta (não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do formulário);
- VII. Estar em dia com as prestações de contas de apoios anteriores e não apresentar pendências administrativas junto aos departamentos e/ou setores de lotação;
- VIII. Ter feito previsão de participação neste evento no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) <<https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/gestao-de-pessoas/painel-do-servidor/capacitacao-e-qualificacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>>

3.1.1. Os pedidos devem ser entregues no prazo e no horário estabelecido pelo presente Edital.

3.1.2. No caso de coautoria, somente um dos autores receberá o apoio.

3.1.3. A não observância dos requisitos do item 3.1. impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação indeferida.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

3.2. O Apoio será destinado a eventos que ocorram em território nacional.

3.3. É indispensável que o proponente anexe à sua proposta os seguintes documentos, em um único arquivo, rigorosamente na seguinte ordem:

I. Formulário de requisição de afastamento para cursos e eventos de curta duração
<<https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora/institucional/pesquisa/qualificacao-do-servidor/participacao-em-eventos>>

II. Formulário de requisição de diárias preenchido (sem a assinatura do proponente)
<<https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/juizdefora/gabinete/outros-documentos>>

III. Carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão ou documento que comprove que o evento está programado para ocorrer em 2020);

IV. Folder, folha de rosto ou página da *web* impressa de material promocional do evento do qual pretende participar, ou equivalente, indicando o período de realização do mesmo;

V. Cópia do trabalho a ser apresentado conforme incisos IV e V do item 3.1;

VI. Comprovante do valor da taxa de inscrição, por meio de impresso promocional do evento (folder/prospectos), página da *web* impressa ou declaração firmada pela comissão organizadora.

3.3.1. Caso até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite ou equivalente esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento. Nesse caso, o pagamento será condicionado à entrega da carta e o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora não se responsabiliza por eventuais atrasos no crédito do Apoio.

3.3.2. Não será concedido o pagamento se o comprovante de submissão não for devidamente substituído pela carta de aceite ou similar em até 15 dias antes do evento.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Alocação do servidor	1ª Chamada	2ª Chamada	Total
Departamento de Educação e Ciências/Servidor docente	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
Departamento de Educação e Tecnologia/Servidor docente	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
Demais setores administrativos – Servidor Técnico-administrativos	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
Investimento total	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

5. ITENS FINANCIÁVEIS

- I. Taxa de Inscrição; até R\$ 800,00 (oitocentos reais) – será feito por reembolso após o retorno do evento, mediante preenchimento de formulário próprio, certificado de apresentação de trabalho e comprovante de pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria Geral/Gabinete. Acima deste valor deverá ser aberto um processo de inexigibilidade, antes da realização do evento, conforme orientações da Coordenação Geral de Licitações e o pagamento será feito por nota de empenho;
- II. Diárias (formulário próprio);
- III. Passagens aéreas;
- IV. Passagens rodoviárias serão pagas por reembolso após o retorno do servidor, mediante preenchimento de formulário próprio, apresentação das passagens anexadas e do certificado de apresentação do trabalho e entregar no Gabinete. O mesmo se aplica ao reembolso de bagagem.

5.1. Todos os itens necessários à realização do evento deverão estar previstos, não sendo permitida alteração após o protocolo e após a divulgação dos resultados.

5.2. Transporte em veículo oficial para traslado até aeroportos somente serão disponibilizados quando a quantidade de pessoas a ser transportadas representar economicidade para o *Campus*. Do contrário, será feito reembolso de passagem rodoviária correspondente ao trajeto mediante apresentação dos comprovantes. Esta verificação será feita pela equipe do Gabinete/Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

6. JULGAMENTO E SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas em quatro etapas:

- I. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) para verificar se atendem aos termos deste Edital. Esta etapa é eliminatória;
- II. Análise de Mérito: As propostas que se enquadrarem nos termos deste Edital serão analisadas quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento e resultados esperados e, serão classificadas em ordem de prioridade. Os critérios de classificação serão os seguintes:
 - a) Mérito da proposta, considerando a abrangência do evento: internacional [realizado em território nacional], nacional, regional ou local;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- b) Adequação entre objetivos, relevância, impacto e alcance da área do conhecimento envolvida;
- c) Justificativa fundamentada para o apoio solicitado.
- III. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior serão homologadas pela Comissão de Capacitação de Servidores e serão financiadas levando em conta as prioridades e os limites orçamentários;
- IV. Desempate: que levará em consideração a categoria do evento:
 - a) evento internacional realizado em território nacional;
 - b) evento nacional;
 - c) evento regional;
 - d) maior tempo de serviço no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

7. RECURSOS

7.1 Em caso de indeferimento da proposta ou discordância em relação à classificação das mesmas, eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, junto à Comissão de Capacitação de Servidores, nos seguintes casos:

- I. Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo;
- II. Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.

7.1.1. A apresentação das razões de recurso deverá ser obrigatoriamente protocolada na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no prazo e no horário previsto neste edital.

7.1.2. Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.

7.1.3. Decairá do direito de impugnar este edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

7.1.4. O resultado de recursos será publicado com o resultado final do edital no site www.jf.ifsudestemg.edu.br.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. Apresentar no Gabinete relatório de diárias (formulário próprio) com o certificado de apresentação do trabalho e anexar as passagens aéreas e/ou rodoviárias (para reembolso), quando for o caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

8.2. Uma cópia do certificado também deverá ser encaminhada a Coordenação de Gestão de Pessoas.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DO APOIO

9.1. A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira e a liberação de recursos.

9.2. A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação da carta de aceite do evento a ser protocolada, em tempo hábil para execução dos créditos, na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

9.3. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.

9.4. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do requerente o preenchimento correto e legível de todos os dados dos formulários.

10.2. O IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste edital.

10.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4. Não estão inclusas nesta chamada as capacitações requeridas pelos setores administrativos, visitas técnicas, reuniões administrativas e outras visitas independente da natureza realizadas no âmbito dos demais *Campi* do IF Sudeste MG ou outras localidades.

10.5. Doravante, serão publicadas anualmente pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) as chamadas para o apoio à participação em eventos acadêmico-científicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

10.6. A não concessão de apoio à participação em evento acadêmico-científico não está atrelada a não liberação para participação, porém com recursos próprios.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS).

Juiz de Fora, 06 de março de 2020.

Alessandro Del’Duca Teixeira
Coordenador de Pesquisa
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral